



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

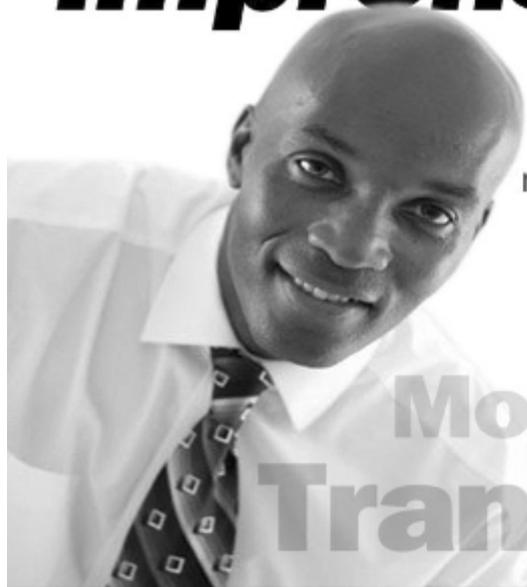
Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **1ª Notificação Extrajudicial Referência: PE11/2020 – SRP - Notificada:**  
Lucas Machado dos Santos Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Joseval Alves Braga / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GPD XZAZHGWEBB9FOIM8DCG

## **Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA**  
**C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78**



### **1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** O **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J/MF sob o nº 14.205.959/0001-78, com endereço à Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ivan Pinheiro de Brito Junior, nomeado através da Portaria 848/2018.

**NOTIFICADA:** **LUCAS MACHADO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ 22.769.447/0001-62, com sede na Avenida São Roque, nº 72, Centro, Lafaiete Coutinho-BA, representada pelo Senhor Lucas Machado dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 13361680-05 SSP-BA e CPF (MF) nº 017.128.345-76.

**REFERÊNCIA:** PE11/2020 – SRP

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Falta de entrega/entrega parcial de insumos.

**Senhor Representante,**

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Lafaiete Coutinho/BA, emitiu diversas ordens de fornecimento a esta empresa e a mesma vem realizando a entrega parcial do material solicitado, de modo que vários materiais não foram entregues, sendo que o descumprimento dos prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços comprometem o planejamento e manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Considerando que após contato a Fornecedora informou que “... **vai fazer a entrega do material...**”, entretanto, não o faz e nem dá previsão a Administração de quando o material será entregue.

Considerando, que a não entrega ou entrega parcial dos materiais, desencadeiam inúmeros problemas, pois, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos necessita fazer o planejamento das atividades e dar continuidade a execução dos serviços, o que vem trazendo prejuízo a estabilidade dos serviços desempenhados pela referida Secretaria.

Considerando ainda, que conforme as cláusulas da Ata em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar pela 1ª vez Vossa Senhoria** – Representante da **LUCAS MACHADO DOS SANTOS ME**, para que sane a irregularidade apontada providenciando a entrega dos insumos em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez que por tratar-se de insumos necessário para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal supracitada, não há como aguardar nenhum prazo adicional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA**  
**C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78**



A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Lafaiete Coutinho, 11 de Setembro de 2020.

**Ivan Pinheiro de Brito Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Portaria 848/2018